

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Arthur Alberton Kulkamp, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Pretende-se concluir este processo de contratação no mês de abril de 2026.

4. GRAU DE PRIORIDADE

Alto

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Município de Grão-Pará enfrenta déficit habitacional que impacta diretamente as condições de vida de parte da população, especialmente famílias em situação de vulnerabilidade social e com limitado acesso ao mercado imobiliário formal. A insuficiência de moradias adequadas contribui para a ocorrência de situações de precariedade habitacional, caracterizadas por habitações improvisadas, inadequação das condições sanitárias e exposição a riscos estruturais e ambientais.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de atuação do Poder Público Municipal no desenvolvimento de políticas e ações voltadas à ampliação do acesso à moradia digna, segura e adequada, de modo a promover melhores condições de habitação à população e contribuir para a redução das desigualdades sociais existentes no território municipal.

A demanda por unidades habitacionais foi identificada a partir de levantamentos realizados pela Administração Municipal e pelos setores responsáveis pela política habitacional, os quais evidenciam a existência de famílias que necessitam de atendimento por meio de programas habitacionais de interesse social. Tal cenário demonstra a relevância da implementação de iniciativas destinadas à redução do déficit habitacional no município.

Além de promover melhorias diretas nas condições de moradia das famílias beneficiadas, a adoção de ações voltadas à ampliação da oferta de habitações adequadas contribui para o fortalecimento das políticas públicas de habitação, para o ordenamento do desenvolvimento urbano e para a promoção do desenvolvimento social local.

Ressalta-se que a presente demanda encontra-se vinculada a recursos provenientes do Termo de Compromisso nº 970327/2024/MCIDADES/CAIXA, destinado à implantação de unidades habitacionais de

interesse social no Município de Grão-Pará, viabilizando a implementação de ações voltadas à redução do déficit habitacional e ao atendimento do interesse público.

6. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Implantação de unidades habitacionais de interesse social no Município de Grão-Pará/SC, destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, compreendendo a execução das obras de construção das moradias conforme projetos técnicos, memoriais descritivos e demais especificações que integrarão os documentos da futura contratação.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Promover a redução do déficit habitacional existente no Município de Grão-Pará por meio da implantação de unidades habitacionais de interesse social destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social ou com limitado acesso ao mercado imobiliário formal, assegurando o acesso à moradia digna, segura e adequada.

Espera-se, com a implementação da ação, proporcionar melhorias nas condições de habitação das famílias beneficiadas, reduzindo situações de precariedade habitacional, insalubridade e insegurança estrutural decorrentes da ausência de moradia adequada.

A iniciativa também busca contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de habitação no âmbito municipal, bem como para o ordenamento do desenvolvimento urbano e ampliação do acesso à infraestrutura básica, fatores que impactam diretamente na qualidade de vida, na saúde e na segurança da população atendida.

Dessa forma, a contratação pretende gerar impactos sociais positivos, promovendo inclusão social, melhoria das condições de vida da população beneficiada e contribuindo para o desenvolvimento social sustentável do Município de Grão-Pará.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO

A estimativa de quantitativos para a futura contratação considera a implantação de 25 unidades habitacionais de interesse social no Município de Grão-Pará, destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social e com limitado acesso ao mercado imobiliário formal.

O quantitativo indicado baseia-se em levantamentos e diagnósticos realizados pela Administração Municipal, que evidenciam a existência de demanda por moradia adequada por parte de famílias inscritas ou passíveis de enquadramento em programas habitacionais de interesse social no município.

Ressalta-se que os quantitativos apresentados poderão ser detalhados e tecnicamente consolidados nas etapas subsequentes do planejamento da contratação, especialmente durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, dos projetos técnicos e das demais peças que comporão os documentos da futura contratação, garantindo o adequado dimensionamento da solução a ser implementada.



PREFEITURA DE
GRÃO-PARÁ

Grão-Pará/SC, 16 de março de 2026.

ARTHUR ALBERTON KULKAMP

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável



PREFEITURA DE
GRÃO-PARÁ

Rua Barão do Rio Branco 187 [CENTRO]

88890-000

(48) 3652-1177

graopara.sc.gov.br